



Ata da 296ª, ducentésima nonagésima sexta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e oito de maio de dois mil e dezenove. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Antonio Alves de Moraes, Carlos Bruno Areão Júnior, Claudinéa Ribeiro Rebello, Edvaldo Ferreira, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Sharise Lopes Miranda, Sônia Evarista da Silva, Willian Otávio Pereira e Luzia Lucrécia do Espírito Santo. Ausente o conselheiro Reynaldo Bueno Prianti Neto justificado. A reunião teve início às 08h53. O presidente apresentou a justificativa de ausência do conselheiro Reynaldo. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura das atas. O secretário efetuou a leitura das atas da 145ª reunião extraordinária e da 295ª reunião ordinária para apreciação e aprovação sendo as mesmas aprovadas sem emendas. A conselheira Luzia chegou às 09h20. 2- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Abril/19). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O assessor Vanderlei Massarioli apresentou o balancete efetuando alguns destaques. Das receitas orçamentárias, à página um destacou as contribuições dos servidores [12,95%] repassadas regularmente; à página dois, a contribuição patronal [14,22%] também repassada regularmente e a alíquota suplementar que em abril passou de 12,59% para 13,90%; o IPMJ já repassou com a nova alíquota e os demais órgãos o farão no mês subsequente normalmente; destacou ainda sobre a ausência de valores do COMPREV que está bloqueado devido à desequilíbrio nas análises; todavia é importante frisar que os valores retidos se acumulam e serão liberados após atingir o equilíbrio; destacou ainda a regularidade nos pagamentos das parcelas dos débitos da prefeitura, com os respectivos juros. Das receitas extra orçamentárias, à página quatro, destacou as variações dos resultados aumentativo e diminutivo dos investimentos, mencionando rendimentos positivos na ordem de R\$ 7.477.905,74 (sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Das despesas orçamentárias à página sete, destacou o pagamento referente ao PASEP administrativo e sobre rendimentos financeiros, este último devido pelas movimentações dos ativos conforme entendimentos do CAIF; à página dez o resumo do balancete do qual destacou as disponibilidades que somam R\$ 545.775.199,60 (quinhentos e quarenta e cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) aplicados, mais o valor em conta corrente para pagamento dos benefícios R\$ 4.945.341,83 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). A seguir comentou sobre as despesas pagas no período, as quais estão detalhadas por tipo de despesa / centro de custo (pg. 11 a 14). O relatório gerencial (pg. 15) registra os valores referentes ao controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas e despesas administrativas e previdenciárias, o resultado financeiro



superavitário de R\$ 6.676.015,16 (seis milhões seiscentos e setenta e seis mil, quinze reais e dezesseis centavos) e o disponível em 30/04/2019 de R\$ 550.720.541,43 (quinhentos e cinquenta milhões setecentos e vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). À página dezesseis constam análises e comparativos em percentuais e gráficos de Despesas X Receitas, Receitas X Despesas X Resultado Financeiro-2019, Receitas X Despesas – Acumulado 2019, Evolução Patrimonial e Rendimentos / Meta Atuarial acumulada 2019. Sobre a carteira de investimentos (pg. 17 e 18) comentou o desempenho dos fundos no mês de 1,3852% para uma meta atuarial de 1,0897%, ou seja, 147,12% da meta atuarial, a qual está em 139,21% no ano. Em valores os rendimentos somaram R\$ 7.477.905,74 (sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros treze expedientes de concessão de benefícios, seis aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais, uma aposentadoria por invalidez com provento integral, uma aposentadoria por invalidez com provento proporcional, uma aposentadoria por idade e três pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O senhor presidente informou sobre o plano de reclassificação de cargos que está sendo levado a efeito pela administração, esclarecendo que foi enviado à Câmara Municipal projeto de lei do executivo que alcança, nesta etapa, os níveis técnicos, no qual foram inseridos os cargos de comprador e tesoureiro do IPMJ alterando seus vencimentos de nível 7 para nível 8; que a próxima etapa alcançará os cargos de nível superior, que é o caso de analista de benefícios do IPMJ, e será desenvolvido no segundo semestre, a partir de julho. Solicitou ao assessor Marcelo Lima o agendamento de reunião junto ao coordenador do Grupo de Estudos, Carlos Zani, para informações e conhecimento. O conselheiro Antônio questionou sobre o cargo de analista de pessoal e a proposta de criação da função de técnico previdenciário apresentada pelo grupo de estudos. O presidente esclareceu que o cargo de analista de pessoal não se trata de reclassificação e sim de adequação e que, quanto aos cargos de técnico previdenciário, não se cogita a criação de novos cargos; que a reclassificação está seguindo os cargos da administração. O presidente passou a palavra ao assessor Marcelo para tratar sobre a eleição dos conselhos do IPMJ. Marcelo disse que embora um pouco distante, a eleição dos conselhos deveria começar a ser tratada; disse que o Conselho deve indicar dois servidores para comporem a comissão eleitoral e sugeriu os nomes das servidoras que têm trabalhado nas eleições anteriores, pela experiência das mesmas; os conselheiros concordaram e foram indicados os nomes das servidoras Ivonete de Macedo e Claudete Aparecida Alves de Faria. O conselheiro Antônio observou a necessidade de estudos de adequação do regulamento das eleições, por que o Conselho ficou desfalcado de representação da Fundação Cultural, e também houve a criação de



nova autarquia, Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h45. Eu, Antonio Alves de Moraes _____ secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e oito de maio de dois mil e dezenove. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Carlos Bruno Areão Júnior

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira

José Ricardo Vinhas

Evandro Paulino de Araújo

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira

Luzia Lucrécia do Espírito Santo



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 28/05/2019, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 09 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 04 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. MARIA DO CARMO NORBERTO

Professor de Educação Física - 20h

Referência "06"

Secretaria Municipal de Esportes

RG 10.378.010-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. JOÃO ROSA

Motorista

Referência "06"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 12.684.898-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. FRANCISCO PEDRO ALVES LUIZ

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 10.380.386-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. ROSANGELA DA PENHA QUEIROZ IZIDORO

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria Municipal de Esportes

RG 17.151.055-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

05. ADELAIDE MARIA DE LIMA FERNANDES

Assistente Social

Referência "09"



Secretaria de Assistência Social e Cidadania

RG 17.437.707-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005,

06. CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA

Auxiliar em Saúde Bucal

Referência "04"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 18.048.575-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005,

07. FERNANDO DE GODOY PEREIRA

Pintor

Referência "06"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 21.754.317/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003,

08. JORGIA SOARES

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria Municipal e Educação

RG 28.111.853-X/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º-A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012,

09. JOSÉ CELANO VALLADÃO

Médico – 20h

Referência "12"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 02.452.961-2/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. ARY DA SILVA

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 28/04/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128174004783894.



BENEFICIÁRIO: ANA MARIA SANTIAGO DA SILVA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Ary da Silva de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. ANTONIO APARECIDO FRANCO

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 16/04/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128138004780211.

BENEFICIÁRIO: EGENY SARKIS AFIF

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Antonio Aparecido Franco de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. ROSENY DE ANDRADE PELLEGRINI

Ex-Servidora Ativa

Data do óbito: 12/05/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128226004789060.

BENEFICIÁRIO: CARLOS ROBERTO PELLEGRINI

Pensão devido falecimento da ex-servidora ativa Roseny de Andrade Pellegrini de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. DOMINGOS SAVIO DE MORAES

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 14/05/2019 – Certidão nº. 12204401552019400164135006378537.

BENEFICIÁRIO: NEUSA MARIA RODRIGUES DE MORAES

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Domingos Savio de Moraes de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Amauri Arnaldo Junior

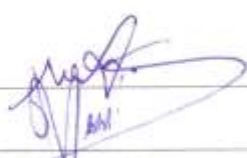

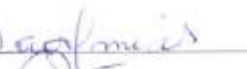



Claudineia Ribeiro Rebello

Carlos Bruno Areão Junior

Edvaldo Ferreira

Evandro Paulino de Araújo



Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo	
José Ricardo Vinhas	
Luzia Lucrécia do Espírito Santo	
Raimundo da Silva Jeremias	
Sharise Lopes Miranda	
Sônia Evarista da Sila	
Willian Otávio Pereira	